



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS

**Procedimento Licitatório nº 347/2021**

**Pregão Eletrônico nº 095/2021**

**Contrato nº 092/2021**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Senhorita **VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG nº 3.235.886 e inscrita no CPF nº 771.854.982-87, residente e domiciliada na Rua Mamoré, nº 5, Bairro Vila Permanente, CEP 68455-732, no Município de Vila Tucuruí, Estado do Pará, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 092/2021 – Procedimento Licitatório nº 347/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 095/2021**, visando a continuidade na prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **04 de outubro de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanece inalterado o quantitativo e o valor inicialmente contratados, conforme abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante	Até 180	R\$ 60,55	R\$ 10.899,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Considerando o disposto acima, dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais);

*Valéria P. Santos*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA** – Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária N° 02 05 01 02.061.0007.2007 3.3.90.36.00 – RECURSO PRÓPRIO.

**CLÁUSULA QUINTA** – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 04 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS**  
**RG n° 3.235.886**  
**CPF n° 771.854.982-87**

**TESTEMUNHAS:**

**Luciano S. C. de Araújo**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Esther Lana Vieira**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Procedimento Licitatório nº 347/2021**

**Pregão Eletrônico nº 095/2021**

**Contrato nº 092/2021 – 1º Aditamento**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS**

**Objeto: Prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
  
2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 04 de outubro de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

### Pela Contratada:

Nome: Valéria Pereira dos Santos

Cargo: Contadora

CPF: 771.854.982-87

E-mail: [valeirasantos.contadora@gmail.com](mailto:valeirasantos.contadora@gmail.com)

Telefone comercial: (94) 99154-9018

Assinatura:

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabiano Augusto Rodrigues Urbano

Cargo: Secretária de Negócios Jurídicos

CPF: 220.250.098-79

Assinatura:



Valor global: R\$ 151.128,00  
Secretaria de Gabinete, 21 de outubro de 2022.  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 402/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022  
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna  
Detentora da Ata: MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 30.518.878/0001-84.  
Objeto: Registro de preços de dietas e suplementos – Itens: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 13, 14, 15, 18 e 20.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Valor global: R\$ 721.504,40  
Secretaria de Gabinete, 21 de outubro de 2022.  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021  
Contrato nº 092/2021  
Contratante: Município de Jaguariúna  
Contratada: Valéria Pereira dos Santos  
Objeto: Prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante  
Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2022.  
Permanece inalterado o quantitativo e o valor inicialmente contratados, conforme abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante	Até 180	R\$ 60,55	R\$ 10.899,00

Considerando o disposto acima, dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais);  
Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.  
Secretaria de Gabinete, 04 de outubro de 2022.  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete